
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 343

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 343

Por meio do Município de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a DISPENSA Nº 343/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 11129/2024, tem como responsável pela solicitação e contratação o Sr. José Rones Ribeiro, atual Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

O objeto desta dispensa é a aquisição de 2 (duas) baterias seladas de 12V cada, conectadas em série para fornecer 24V ao sistema, com capacidade de 7Ah (ampere-hora). As referidas baterias são do tipo VRLA (Valve-Regulated Lead-Acid) e proporcionam uma autonomia média de 60 minutos para um computador on-board e um monitor LCD de 15,6 polegadas. Serão destinadas ao uso no nobreak TS Shara UPS Senoidal Universal 1500VA Bivolt, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência que segue em anexo.

Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa **IMPACTO BATERIAS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ **26.005.527/0001-00**, no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 21/11/2024 até 25/11/2024 as 16h. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 19 de novembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:351D5DF5

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia
21/11/2024. Edição 3245

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>